PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 23/10/2019
SESSÃO N. 44ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

# *MOÇÃO DE REPÚDIO*

**Excelentíssimo Senhor**
**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, vem a público externar seu repúdio face a péssima qualidade na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica pela ENEL, no tocante à duração e frequência de interrupções no fornecimento, em nosso município.

A referida concessionária de energia elétrica, responsável inteiramente por totais funções na prestação de serviços elétricos em nosso município, não vem oferecendo com qualidade, eficiência e eficácia os serviços aos quais a incumbe.

Anteriormente, os serviços prestados à nossa população já não eram condizentes e com a substituição para ENEL a impressão é que agravaram ainda mais.

Desde então, a qualidade dos serviços prestados à população ipamerina decaiu aceleradamente, segundo as constantes reclamações e queixas que chegaram à essa

edilidade, dos constantes problemas de fornecimento e demora na solução, inclusive as atividades desta casa legislativa foram interrompidas por problemas no fornecimento de energia por parte da ENEL.

Conforme dados da ANEEL o Grupo de Cristalina S2, que abrange os municípios de Cristalina, Ipameri, Luziânia e região, ficaram em 2º lugar das regiões que mais ficaram horas no escuro. Não obstante, as quedas de energia elétrica continuam sendo um pesadelo para os consumidores do nosso município e região. Diante disso, as interrupções no fornecimento aumentaram ainda mais em 2019. Na comparação com os anos anteriores, o aumento foi superior à média. Enquanto, consumidores residenciais, empresários e produtores rurais amargam prejuízos com a perda de produtos e queima de aparelhos.

Registra-se que o município de Ipameri possui uma vasta rede elétrica, tanto da sede municipal, como também rural e nos Distritos.

Outrossim, os serviços prestados de manutenção pela empresa em tela, como proferido estão a quem do esperado, desejado e idealizado, sendo que na sede municipal vem ocorrendo deveras oscilações elétricas, em decorrência da ineficiência na prestação de serviços da empresa em desavença.

Além do mais, na zona rural possui um gama considerável de produtores, muitos enquadrados no regime de economia familiar, que dependem diretamente do sistema elétrico, visto que possuem refrigeradores, máquinas de silagem, sistema de resfriamento e aquecimento, gerando danos consideráveis em decorrência da ineficiência da prestação de serviços.

Infelizmente, o sistema se demonstra frágil uma vez que ainda não se iniciou o período chuvoso e já está havendo tantos problemas de desabastecimento.

Esta Casa de Leis percebe que a conjuntura atual de distribuição de energia é de legitima afronta as normas legais e aos princípios que regulam os serviços concedidos, tais como universalidade, continuidade, eficiência, modicidade e atualidade. Além do mais, as reclamações são recorrentes e legítimas, tendo em vista que o valor cobrado (em reais por quilowatt-hora) deveria subsidiar serviços de extrema qualidade e eficiência, mas a constante falta de energia e a demora a resolução dos problemas não justificam de forma alguma os valores cobrados.

Finalmente, considerando a imprescindibilidade da função social e do papel fiscalizador deste Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito que nos momentos de profunda comoção social deve se render diante destas

ocorrências, requeremos que se dê ciência da presente Moção de Repúdio à empresa concessionária ENEL, bem como extensivos aos nossos representantes na Assembleia do Estado de Goiás, frente às graves violações que esta concessionária tem cometido quanto à má prestação de serviços à população do Estado de Goiás.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

**Alisson Rosa**
Vereador

**Douglas Evangelista Troncha**
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**
Vereadora Mara Ney

**Ricardo de Oliveira Carneiro**
Vereador

**Alan Cézar Rodrigues**
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**
Vereador Roni

**Jânio Pacheco**
Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**
Vereadora Luísa da Autoescola